



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO IPUEIRA, MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/ALAGOAS.

QUESTIONAMENTOS:

1) Consta na pagina 17 do edital, item **13.3.9**. “O licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor de referência do objeto licitado, comprovado através do Balanço Patrimonial”.

Questiona-se: Qual o valor mínimo que a licitante terá que apresentar de patrimônio líquido, uma vez que o valor de referência não temos conhecimento?

2) Na planilha de custo não foi identificado nenhum quantitativo de aço para o reservatório, não será previsto?

3) Na planilha de custo não foi identificado nenhum quantitativo de forma para o reservatório, não será previsto?

4) Na planilha de custo não foi identificado a aquisição de tubo PVC DN 50mm cl 12, o item já existe em estoque da casal?

5) No reservatório não terá SPDA?

6) Não será previsto locação de andaimes para execução da obra?

7) Solicitamos também o projeto com detalhe da ferragem e forma.

8) Será preciso fazer estudo geotécnico?

RESPOSTA:

1. O preço sigiloso é determinação da Lei nº 13.303/2016 e consta também no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CASAL. Neste sentido, o valor de referência não pode ser divulgado. Contudo, a licitante deve apresentar o balanço patrimonial.

2. Quanto aos demais questionamentos, o corpo técnico desta Companhia informa que o projeto básico anexo ao edital foi feito para atender as necessidades da companhia e



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

está dentro dos parâmetros legais. Nesse sentido, a Casal tem plena consciência de que havendo qualquer eventualidade que justifique a alteração/adequação da execução dos serviços sem contudo, modificar o objeto ora licitado, serão analisados para realização de ajustes da planilha durante a execução contratual.

Em, 22 de outubro de 2018.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

